

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 46/2019 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO

### RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional, COREMU, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

### TORNAM PÚBLICO

A divulgação do resultado final e classificação final do Processo Seletivo de alunos para o Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná.

#### 1.

INSC	CANDIDATO	NOTAS			TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
		PROVA ESCRITA	ENTREVISTA ESTRUTURADA	ANÁLISE DE CURRÍCULUM		
00288-7	Mayra Rayane da Maia	38,0	29,07	3,2	70,27	1º
00291-7	Fabiana Koupak Hoffmann	32,0	29,90	4,9	66,80	2º
00285-2	Karla Bianca Tomen	30,0	29,36	2,7	62,06	3º

#### 2. DOS RECURSOS

2.1 Há admissão dos recursos relativos à homologação das inscrições, resultado da prova escrita, resultado da análise do *curriculum*, resultado da entrevista estruturada e Resultado Final do Processo Seletivo, desde que devidamente fundamentados.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

2.2 Os recursos deverão ser protocolizados gratuitamente junto aos protocolos da UNICENTRO, nos seguintes horários: Das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min, exceto sábado e domingo, dentro dos prazos estabelecidos nos itens anteriores neste edital.

2.3 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula será realizada no período de **05 a 07/02/2020**. O local e horário serão informados no edital de convocação para a matrícula. O candidato aprovado no Processo Seletivo de alunos para o Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência da UNICENTRO, deve apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

a) requerimento à PROPESP solicitando matrícula. O requerimento será disponibilizado no edital de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

b) fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado.

c) cópia autenticada do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

d) fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total;

e) fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

f) se estrangeiro, fotocópia frente e verso da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;

g) fotocópia do CPF;

h) fotocópia legível da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem.

i) fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASES/NIT;

j) fotocópia de documento contendo o número da conta corrente, constando agência e Banco, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica, devendo o bolsista ser

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Titular. Caso não apresente este documento, o candidato corre o risco de não receber a bolsa nos primeiros meses da residência.

l) duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

m) Comprovação da tipagem sanguínea e Fator RH.

3.2 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

3.3 No dia **10/02/2020**, será divulgado no site: <http://www2.unicentro.br/especializacao/>, o Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, conforme o número de vagas disponível.

3.4 Na hipótese de ainda restarem vagas, serão feitas novas convocações, observada a ordem de classificação, por editais complementares e e-mail, para preenchimento destas vagas, a partir das 8h30min do **dia 14/02/2020**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato.

3.5 O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la. A convocação será feita por telefone pela Divisão de Especialização – DIESP.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final do processo seletivo para alunos, junto ao Programa de Residência Em Enfermagem em Urgência e Emergência, será divulgado via edital dia **10/12/2019**, no site da UNICENTRO, no endereço eletrônico: <http://www2.unicentro.br/especializacao/>

4.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4 Os residentes oficialmente matriculados iniciarão o programa no **dia 03/03/2020**.

4.5 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **03/03/2020**, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

4.6 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

4.7 A divulgação dos resultados via edital ou Internet, será o único meio de comunicação entre a COREMU e os candidatos.

4.8 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação em conjunto com a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU/UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Me. Adriano Machado  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*



Prof. Dr. Maicon Henrique Lentsck  
Coordenador do Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## ANEXO I CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital de Abertura de Processo Seletivo.	27/09/2019
Inscrições	De 29/09 a 29/10/2019
Protocolo solicitando Atendimento Especial	Até 29/10/2019
Pagamento do Boleto	Até 29/10/2019
Entrega da documentação	Até 29/10/2019
Homologação das Inscrições	31/10/2019
Recurso referente a Homologação das Inscrições	01/11/2019
Julgamento do Recurso	04/11/2019
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Convocação para a Prova Escrita	04/11/2019
Prova Escrita	09/11/2019
Resultado da Prova Escrita	12/11/2019
Recurso referente a Prova Escrita	13 e 14 /11/2019
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Homologação do Resultado da Prova Escrita	18/11/2019
Publicação de edital de Convocação dos dez primeiros classificados para a próxima fase	18/11/2019
Entrevista e análise do currículo	25/11/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	03/12/2019
Recurso referente ao Resultado Final	04 e 05/12/2019
Julgamento do Recurso	10/12/2019
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Convocação para Matrícula	10/12/2019
Matrícula no Programa de Residência	05 a 07/02/2020
Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula	10/02/2020
Matrícula dos convocados em 2ª chamada	14/02/2020
Início das aulas	03/03/2020

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ITENS A SEREM ANALISADOS	PERÍODO	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
<b>1. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>			<b>3,0</b>	
1.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica na área de urgência e emergência	Até 12 meses Superior a 12 meses	0,2 0,4	<b>1,0</b>	
1.2 Participação em Projeto de Iniciação Científica em outras áreas	Até 12 meses Superior a 12 meses	0,1 0,2		
1.3 Participação em Projeto de Pesquisa	N/A	0,1	<b>1,0</b>	
1.4. Autor de trabalho apresentado em evento científico	N/A	0,1		
1.5. Publicação de resumo expandido ou artigo completo em anais de evento científico	N/A	0,2		
1.6. Publicação de artigo em periódico científico	N/A	1,0	<b>1,0</b>	
<b>SUB TOTAL</b>				
<b>2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO/ENSINO</b>			<b>2,0</b>	
2.1. Participação em Projeto na área de urgência e emergência	A cada 60 h	0,3	<b>1,5</b>	
2.2. Participação em Projeto em outras áreas	A cada 60 h	0,2		
2.3. Cursos ministrados	Mínimo de 4 horas	0,1	<b>0,5</b>	
2.4. Palestras ministradas	N/A	0,1		
2.5. Organização cursos-eventos	N/A	0,1		
<b>SUB TOTAL</b>				
<b>3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO</b>			<b>2,0</b>	
3.1. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	N/A	0,2	<b>1,0</b>	
3.2. Participação em cursos de capacitação (a cada 15 horas)	Na área de urgência e emergência	0,2	<b>1,0</b>	
	Em outras áreas da enfermagem	0,1		
<b>SUB TOTAL</b>				
<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>			<b>3,0</b>	
4.1. Estágio extra-curricular na área de urgência e emergência	A cada 30 horas	0,2	<b>2,0</b>	
4.2. Estágio extra-curricular em outras áreas da enfermagem	A cada 30 horas	0,1		
4.3. Monitoria na área de enfermagem em urgência e emergência	A cada 60 horas	0,3		
4.4. Monitoria em outras áreas	A cada 60 horas	0,1	<b>1,0</b>	
4.5. Participação em LIGAS Acadêmicas e/ou em órgão de classe estudantil	N/A	0,1		
4.6. Representação discente	N/A	0,1		
4.7. Distinção e prêmio na área de formação	N/A	0,2		
<b>SUB TOTAL</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## SUGESTÃO DE REFERÊNCIAS

AHA. Destaques das atualizações focadas em recomendações de 2018 da American Heart Association para RCP e ACE: Suporte avançado de vida cardiovascular e suporte avançado de vida em pediatria.

BARROS, Alba Lucia et al. **Anamnese e exame físico**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Instrutivo da Rede de Atenção às urgências e emergências no SUS**. Brasília: MS, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1366 de 08 de julho de 2013**. Estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimento de saúde integrantes da linha de cuidado ao trauma da rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do SUS. Brasília: MS, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2994 de 13 de dezembro de 2011**. Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas. Brasília: MS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 665 de 12 de abril de 2012**. Aprova a Linha de Cuidado em AVC. Brasília: MS, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2048 de 05 de novembro de 2002**. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Brasília: MS, 2002.

GENTIL, Rosana Chami e MALVESTIO, Marisa Amaro. In: CALIL, Ana Maria et al. Atuação no trauma: uma abordagem para a enfermagem. Pg: 205-219.

CORNELIUS, A. P. et al. **EMS, Tactical care and evacuation under fire**. Stat Pearls Publishing 11 de julho de 2019.

PADILHA, Katia Grillo et al. **Enfermagem em UTI: Cuidando do Paciente Crítico**. 2.ed. Barueri: Manoele, 2016.

PARANA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha Guia do Infarto Agudo do Miocárdio**. Curitiba: SESA, 2016

POTTER, Patrícia A. & PERRY, Anne Griffin. (Tradução de Maria Inês Nascimento et al.) **Fundamentos de Enfermagem**. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

TANNURE, Meire Chucre; GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro. **SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

VEDANA, Kelly Graziani Giacchero. **Urgências e Emergência Psiquiátricas**. Apostila da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: EERP/USP, 2016.

Home Page: <http://www.unicentro.br>